

RESOLUÇÃO n.º 023/2024 – A.G.O

**APROVA O PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DO CIMAUI PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA n.º 002/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades do CIMAUI para o exercício de 2025, com previsão de atividades nas áreas de atendimento à saúde, assistência social – proteção à criança e adolescente, medicamentos, compra de bens e administrativa, na forma do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 23 de dezembro de 2023.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e publique-se:



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2025



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

ATIVIDADE 01: ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

Subitem 01: Realização de consultas médicas;

Subitem 02: Realização de exames médicos;

Subitem 03: Realização de procedimentos cirúrgicos;

Subitem 04: Realização de atendimentos por profissionais das especialidades de: psicologia, fisioterapia, odontologia, enfermagem e nutrição;

Subitem 05: Realização de atendimentos em neuro desenvolvimento e do aspecto autista.

**ATIVIDADE 02: ATENDIMENTO NA ÁREA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO À CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

**Subitem 01: Gerenciamento e administração da Casa da
Criança, de responsabilidade dos Municípios de:**

- **Ametista do Sul**
- **Cerro Grande**
- **Cristal do Sul**
- **Jaboticaba**
- **Novo Tiradentes**
- **Pinhal**
- **Planalto**
- **Rodeio Bonito**
- **Seberi**

ATIVIDADE 03: CENTRAL DE COMPRA DE MEDICAMENTOS

Subitem 01: Realização de licitações para possibilitar aos Municípios que aderirem ao programa, a comprar de forma conjunta e mais viável economicamente, de medicamentos, materiais odontológicos e ambulatoriais.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

ATIVIDADE 04: CENTRAL DE COMPRA

Subitem 01: Realização de licitações para possibilitar aos Municípios consorciados a aquisição de bens e itens diversos, através de licitações compartilhadas a serem realizadas pelo CIMA.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

**ATIVIDADE 05: DESENVOLVER PROJETOS COM
RECURSOS ORIUNDOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL,
ESTADUAL E FEDERAL**

Subitem 01: Desenvolver e executar projetos, que contemplem os municípios consorciados com recursos oriundos dos governos Estadual e Federal.

Subitem 02: Firmar convênios com o objetivo de desenvolver ações coletivas com os municípios consorciados.

Subitem 03: Projeto de turismo regional aos Municípios que priorizaram esta demanda na votação da consulta popular, e o projeto de inclusão sanitária aos municípios consorciados que estejam devidamente habilitados.

ATIVIDADE 06: ÁREA ADMINISTRATIVA

Subitem 01: Manter a estrutura administrativa do CIMA, possibilitando, assim, o atendimento de todos os serviços prestados aos Municípios consorciados.